



LEI Nº 384, de 2 de setembro de 1.963.

AUTORIZA PAGAMENTO DE CR\$ 8.100,00, AO SR. CLAUDINO DOFF SOTTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de D. Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Gera do Município o Crédito especial de Cr\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros), cobertos por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente e que será destinado ao pagamento da despesa ao Sr. Claudino Doff Sott.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, deverão serem oneradas á seguinte verba:

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIA

FUNDO DESTINADO AO DMER.

Despesas de funcionários a serviços do departamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Pref. Municipal de D. Cerqueira, 2 de setembro de 1.963.

HERCY BRABILLA DE OLIVEIRA – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publica nesta data

Secr. Pref. Munic. D. Cerqueira, 2/9/63

Nair P. do Valle – Secr. Desig.